ATA Nº. 015/2013 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Local: Primeira Igreja Batista da Ilha – Rua Benjamin Constant, nº. 385 – Centro Histórico – São Francisco do Sul, SC

Data: 24/09/2013

Horário: 14:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Astrid Izabel Gumz D. e Silva (Fundação Cultural Ilha de SFS)

Liliana Anézia Filgueiras (Secretaria de Educação e Cultura)

Jeni Maria Parucker Rother (Secretaria Municipal de Esportes)

Luiz Aristeu dos Santos Filho (Assessoria Jurídica)

Sheila Simone A. Steil (Secretaria de Finanças)

Schayane Castro Chaves (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania)

1.1.2. Não Governamentais:

João dos Santos Júnior (Bombeiros Voluntários)

Gil de Freitas Cordeiro (Sociedade Espírita Caridade de Jesus)

Michele Pinheiro Hilgenberg (Associação Beneficente O Bom Samaritano)

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Klaus Peter Friese (Associação Francisquense de Assistência Social)

Roberta Rodrigues Althoff (UNIBIO)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Não Governamentais

Elízia Helena Cruz de Oliveira (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

1.2. SECRETARIA EXECUTIVA

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 14:15 horas e término às 16:16 horas, com a presença dos Conselheiros titulares e suplentes, convidado e da Secretaria Executiva sob a Coordenação da Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Sra. Michele Pinheiro Hilgenberg.

3. PAUTA DA REUNIÃO

3.1. Leitura e Aprovação da Ata anterior;

3.2. Documentação Expedida e Recebida;

3.3. Plano de Ação do CMDCA;

3.4. Reformulação da Lei da Política de Atendimento;

3.5. Assuntos Diversos;

4. APROVAÇÃO DA ATA

Foram aprovadas a **Ata nº. 013/2013 de 03 de setembro de 2013** e **Ata nº 014/2013 de 17 de setembro de 2013** sem nenhuma ressalva.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. EXPEDIDOS

5.1.1. OFÍCIO 020/13-SE/CDMCA DE 10 DE SETEMBRO DE 2013 – Enviado para a Sra. Luciana Schaefer Filomeno, Promotora de Justiça desta, em resposta ao ofício nº 0498/2013 do Ministério Público, informando sobre o plano de ação do CMDCA.

5.1.2. OFÍCIO Nº 021/2013-SE/CMDCA DE 10 DE SETEMBRO DE 2013 – Enviado para a Sra. Marlice Morás, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, nesta, solicitando informações referentes a movimentação de conta do FIA.

5.2. RECEBIDOS

5.2.1. OFÍCIO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SC Nº 0498/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013 – Recebido da Sra. Luciana Schaefer Filomeno, Promotora de Justiça nesta, solicitando informações sobre o plano de ação e aplicação de recursos do CMDCA.

5.2.2. OFÍCIO SDSC Nº 089/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 – Recebido da Sra. Marlice Morás, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, nesta em resposta ao ofício nº 019/2013 SE/CMDCA.

5.2.3. OFÍCIO ASS. DO CORAL NOSSA SENHORA DE LOURDES Nº 10/2013 de 10 DE SETEMBRO DE 2013 – Recebido da Sra. Maria da Conceição Teixeira de Azevedo indicando uma nova conselheira suplente representando a Associação no CMDCA, sendo a Sra. Elizia Helena Cruz de Oliveira.

5.2.4. E-MAIL ANA CLÁUDIA P. S. LIMA DE 15 DE SETEMBRO DE 2013 – Solicitando o envio de atestado de capacidade técnica referente a capacitação dada para os conselheiros sobre o terceiro setor.

5.2.5. E-MAIL PATRÍCIA MAÇANEIRO – VEGA DO SUL DE 17DE SETEMBRO DE 2013 – Informando que alguns funcionários da Vega do Sul farão visita a APAE de São Francisco do Sul no dia 03 de outubro de 2013 e solicita que algum representante do CMDCA se faça presente.

5.1. RESOLUÇÕES

5.1.1. RESOLUÇÃO Nº 018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013 – Dispõe sobre aprovação de pagamento de ajuda de custo para conselheiros do Conselho Tutelar de SFS que representarão o município no XII Seminário Regional de Capacitação.

5.1.2. RESOLUÇÃO Nº 019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013 – Dispõe sobre aprovação do Edital de Projetos na área da infância e adolescência a serem financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDCA

A vice-presidente Michele solicitou que fosse apresentado o plano de ação do CMDCA do ano de 2012 para que os conselheiros tenham noção de como fazer o plano de ação para o resto do ano de 2013. Nesse momento, o conselheiro Luiz questionou aos presentes se a capacitação realizada por Quéli Anchau não deveria ter sido focada também nesse tema, prevendo-se a necessidade de explicar a importância e o "como elaborar" o Plano de Ação do CMDCA, o que foi referendado pelos conselheiros Astrid e Gil. A conselheira Schayane sugeriu que para a próxima reunião do CMDCA a capacitadora Queli Anchau ajude o CDMCA com a elaboração do Plano de Ação, pelo menos para 2014. A vice-presidente Michele disse que neste momento seria feito o plano de ação para o restante do ano e que mais tarde, na próxima reunião, já poderia ser feito o plano para 2014. Aproveitando a oportunidade, a conselheira Astrid disse que o CMDCA poderia pensar em uma ação para o dia da criança em doze de outubro. Após discussão foi identificado que como a data está muito próxima não haveria tempo hábil para desenvolver um evento. A conselheira Schayane disse que para o próximo ano pode ser pensado em um evento em celebração ao Dia do ECA e Dia da Criança. O convidado Sr. Edson, representando o Gabinete do Prefeito, disse que está participando de uma Associação de Moradores que está sendo formada, e abrange cerca de cento e cinquenta crianças que estão em vulnerabilidade social e pretendem fechar um rua da cidade para fazer o dia do lazer. A conselheira Schayane disse que neste dia o CREAS realizará um evento para as famílias atendidas pelo equipamento. O conselheiro Gil disse que se deve ter cautela quando é feita parceria em eventos, pois se algo de errado acontecer os apoiadores também podem ser responsabilizados. A conselheira Jeni disse que para o próximo ano poderá entrar em contato com as associação de moradores da cidade e verificar o que cada um realiza e se o

CMDCA pode oferecer apoio as mesmas. Após a apresentação do plano de ação do ano anterior, foi aprovado o plano de ação do CDMCA para o restante do ano, ficando assim definido:

PLANO DE AÇÃO CMDCA OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2013	
AÇÃO	**PERÍODO DE REALIZAÇÃO**
Lançamento de Edital de Projetos	Setembro
Capacitação para toda rede de garantia de direitos da criança e do adolescente	Outubro à dezembro
Captação de Recursos para o FIA	Outubro à dezembro

6.2. REFORMULAÇÃO DA LEI DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

O conselheiro Luiz disse que as modificações na lei são necessárias para melhorar o entendimento dos próprios conselheiros sobre suas responsabilidades e para melhor compreendê-la. Após apresentação de slides acerca da dinâmica do CMDCA, suas comissões e o FIA, sugeriu que fosse retirado os artigos 1º até o 5º, pois as informações contidas nos mesmos são as mesmas que constam no ECA, e não é necessário repeti-las, uma vez que isso seria o mínimo a ser requisitado de um Conselheiro integrante do CMDCA. Após, a dinâmica da apresentação dos artigos foi alterada, a pedido dos próprios conselheiros, para a análise das questões pontuais, envolvendo aspectos diversos. Nesse sentido, foi discutido sobre o valor de recursos que a Prefeitura deve obrigatoriamente destinar, em seu orçamento, para serem repassados ao CMDCA. A conselheira Schayane disse que poderiam tentar aumentar esta porcentagem, que atualmente está em 0,2%. O conselheiro Luiz corroborando a tese, informou que esse é o patamar mínimo encontrado nas legislações e que não haveria impedimento para a ampĺiação. Porém, questionou se

havia a necessidade de fazer esta alteração neste momento ou se a questão deveria ser levantada e discutida efetivamente em uma próxima oportunidade da alteração da lei. A conselheira Sheila disse que, no momento atual, o CMDCA não consegue nem utilizar os atuais recursos do FIA e que aumentar a participação da Prefeitura na composição dos recursos apenas iria aumentar um recurso que está ficando parado. O conselheiro Luiz expressou que talvez o recurso estivesse parado justamente em função da falta de um Plano de Ação. Após a discussão, foi decidido não solicitar a alteração do patamar de investimento da Prefeitura no FIA, neste momento. Após a conselheira Schayane disse que o artigo que fala das obrigações do Conselho Tutelar também poderia ser retirado, pois repete as informações do ECA, o que foi também identificado pelo conselheiro Luiz. No entanto, ele expressou que facilita aos conselheiros do CMDCA, especialmente pela função fiscalizadora, integrar essas informação ao corpo da Lei da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após discussão, foi mantido o artigo. Ainda sobre a questão do Conselho Tutelar, a conselheira Schayane disse que também deveria ser exigido o nível superior na próxima eleição para Conselheiros Tutelares. A conselheira defendeu que atualmente alguns conselheiros tutelares não tem “tato” para tratar com as crianças e citou que já ouviu um Conselheiro Tutelar, de outra cidade, falando a uma criança, em determinada situação, que a levaria para a Casa Abrigo como castigo. As conselheiras Sheila e Michele concordam que exigência de nível superior, identificando esse requisito como uma boa sugestão. Os conselheiros Gil e Luiz discordaram da posição, sendo que o conselheiro Gil disse que o que deveria existir é uma capacitação mais efetiva para os conselheiros tutelares, para que todos tenham chance de participar e ressaltou a importância da prática, nas atividades do conselheiro tutelar. O conselheiro Luiz disse que o candidato a conselheiro tutelar, para se tornar elegível, no que se refere ao seu processo de escolha, precisa, após a inscrição, passar por uma capacitação, que é dada por profissional experiente na área e que isso está

na lei. Finda a capacitação, ocorre uma fase que envolve o teste de conhecimentos sobre assuntos diversos, como o ECA e demais legislações, trato com crianças e adolescentes, etc, que também está na lei. Além disso, há entrevista com psicólogo, que deveria atestar a capacidade, por intermédio de laudo, conforme a lei. Por isso, não entende que haja a possibilidade de que alguém que não seja adequadamente qualificado venha a fazer parte do Conselho Tutelar. Complementando, informou que questionar o procedimento que consta na lei seria questionar os padrões atribuídos pelo governo federal e pelo CONANDA, além de todo o esforço do CMDCA, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e da Prefeitura, responsáveis pela contração de uma empresa de renome, a SOCIESC, para realizar a última seleção. Colocada a questão em pauta, a conselheira Schayane se comprometeu a, na próxima reunião, trazer a lei que rege o Conselho Tutelar de Joinville, como forma de corroborar a necessidade de implementar o requisito do ensino superior aos candidatos. Após o conselheiro Luiz questionou aos presentes se havia mais alguma dúvida ou controvérsia sobre os demais artigos. Não havendo manifestações, ficou aprovada a redação constante na proposta, sendo que o mesmo disse que faria a formatação da minuta da lei conforme solicitações de alteração e trará na próxima reunião ordinária do CMDCA, com vistas a apresentá-las e realizar a discussão do ponto levantado pela conselheira Schayane.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. OFÍCIO DE RESPOSTA DO CMDCA PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO

A vice presidente Michele informou que fez a entrega de ofício do CMDCA pessoalmente para a promotora de São Francisco do Sul e que foi importante. Informou que há informações que devem ser cumpridas e enviadas para o Tribunal de Contas da União. Disse que a promotora informou que o CMDCA é obrigado a prestar contas de informações quando as mesmas são solicitadas. Citou que a promotora informou que haviam ofícios a serem

respondidos há muito tempo e que parecia que o Conselho não estava se importando com as solicitações da promotoria. Adicionou que na conversa com a promotora a mesma informou que as informações solicitadas são repassadas a esfera federal, e que caso não haja resposta por parte do Conselho o mesmo poderá passar por um processo administrativo por ocultação de informações. Após disse que a promotora esclareceu que ainda devem ser efetuados alguns procedimentos que a atual gestão do CMDCA fique devidamente de acordo. Em seguida a promotora disponibilizou uma funcionária para repassar as informações pertinentes ao Sistema Utilizado pelo Tribunal de Contas da União, que deve ser preenchido com informações do CMDCA. Pedindo a palavra, o conselheiro Luiz questionou se essas informações não deveriam, também, ter sido objeto da capacitação com Quéli Anchau, o que foi corroborado pelos conselheiros. A vice presidente falou ainda que a promotora informou o Plano de Ação do Conselho já deveria ter sido elaborado, mas que não é complicado ajustar a atual situação do CMDCA. Em seguida a conselheira Sheila se disponibilizou para fazer este treinamento com a Secretária da promotoria e sugeriu que a Secretária Executiva do CMDCA também tivesse conhecimento deste sistema e que ambas fossem conversar com a promotora, e que marcaria um horário com ela para conversarem, ambas concordaram. O convidado presente Sr. Edson, representando o Gabinete do Prefeito, questionou o porquê dos ofícios do Ministério Público não estarem sendo respondidos. A vice-presidente Michele informou que alguns ofícios da gestão anterior e desta gestão não foram respondidos e que os mesmos estavam sendo cobrados e que, portanto, deveriam ser elaboradas as devidas respostas.

7.2. PRESIDÊNCIA DO CMDCA

A vice-presidente Michele disse que a presidência do CMDCA está pesada para ela, disse que não esperava assumir a presidência do conselho tão rapidamente e devido a seu trabalho secular e a estar em seu último ano de faculdade de Direito, além de conduzir

atividades como sócia de um escritório de advocacia, o que exige maior dedicação, não está conseguindo conciliar os compromissos. Adicionou que não conseguiu participar do XII Seminário de Capacitação conforme havia proposto devido a seus compromissos. Informa que continuará participando ativamente do CMDCA, mas que coloca seu cargo a disposição. Adicionou que falará com seu suplente para começar a participar das reuniões também. Informou que poderá ter de sair do CMDCA em 2014. Após o conselheiro Klaus adicionou que deixará de participar do CMDCA em dezembro deste ano devido a sua transferência para Florianópolis.

7.3. DIA CONTRA O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A conselheira Schayane solicitou um momento para a distribuição de *folders* para os presentes e lembrou que o dia vinte e quatro de setembro é o dia contra o abuso e exploração sexual em crianças e adolescentes. Adicionou que CREAS é o equipamento que atende este tipo de situação.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 01/10/2013

Horário: 14:00 horas

Local: a definir

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a vice-presidente Michele Pinheiro Hilgenberg encerrou a reunião, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais Conselheiros.//

Michele Pinheiro Hilgenberg

Gil de Freitas Cordeiro

Jeni Maria Parucker Rother

João dos Santos Júnior

Klaus Peter Friese

Liliana Anézia de Oliveira

Luiz Aristeu dos Santos Filho

Maria da Conceição T. de Azevedo

Schayane Castro Chaves

Sheila Simone A. Steil

Astrid Izabel Gumz D. e Silva

Roberta Rodrigues Althoff

Mariluci Moreira Zeni